



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2019

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, bem como o ato que interrompe as suas férias.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-2710/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 137/2019/SGP) que autoriza o deslocamento da Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, para participar de eventos como membro do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro (PTS), sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal, nos seguintes períodos:

I – de 12 a 15-3-2019 (2ª reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do PTS, em Brasília);

II – de 24 a 27-4-2019 (Seminário Internacional sobre Grandes Acidentes do Trabalho: Efetividade da Prevenção, em Belo Horizonte), e

III – de 14 a 17-5-2019 (2ª reunião dos Gestores Nacionais e Interinstitucionais do PTS e da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais, em Brasília).

Art. 2º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 138/2019/SGP) que interrompe as férias da referida Desembargadora, no período de 24 a 26-4-2019, para participar como membro do Comitê Nacional do PTS, no Seminário Internacional sobre Grandes Acidentes de Trabalho, ficando o período remanescente para gozo de 27-4 a 10-5-2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região